



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A presente manifestação tem por finalidade registrar a aplicação da Prova de Conceito (POC), realizada em 20 de maio de 2025, em atendimento à Portaria nº 023/2025 que institui a comissão, nos termos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Conforme disciplinado no referido edital, a Prova de Conceito possui caráter eliminatório e tem como objetivo comprovar o atendimento integral (100%) aos requisitos definidos no Plano de Aplicação da POC e na Ficha de Avaliação, ambos constantes do Sub anexo IV do Termo de Referência.

Neste sentido, a Comissão de Realização da Prova de Conceito do Pregão supracitado apresenta, a seguir, as considerações pertinentes quanto ao atendimento dos itens exigidos, com base na avaliação das principais funcionalidades requeridas, na FICHA DE AVALIAÇÃO:

PROVA DE CONCEITO

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Após a conferência e análise da documentação pelo Pregoeiro, a empresa habilitada será convocada pela Gerência Administrativa - GAD, para a realização da Prova de Conceito, que terá caráter eliminatório devendo a LICITADA demonstrar o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos previstos na POC, conforme Plano de Aplicação da POC (Sub-Anexo IV do Termo de Referência-Ficha de Avaliação) consistindo na avaliação das principais funcionalidades, não desobrigando as demais previsões descritas no Termo de Referência, nas seguintes atividades:	ATENDIDO? "SIM" ou "NÃO"
15.1.1 Simular ou demonstrar as funcionalidades das operações a serem realizadas com empresas fornecedoras (REDE CREDENCIADA), devendo realizar a simulação de, no mínimo, 05 (cinco) casos concretos de liquidação de débitos, com cartão pré-pago e 5 (cinco) de transferências por meio da conta digital, possibilitando o cadastramento de um ou mais beneficiários com acesso online, em tempo real;	SIM
15.1.2 Permitir o acesso à ferramenta, com a apresentação dos valores devidos aos estabelecimentos cadastrados (rede credenciada) em tempo real, com as respectivas informações para pagamento, além também, de demonstrar os tributos inerentes à transação, a qual deverá ser acompanhada de uma chave de autenticação (alfanumérica), demonstrando a capacidade de geração de relatórios e integração com outros sistemas via <i>Web Service</i> , permitindo a automação das transferências;	SIM
15.1.3 Realizar a abertura e transação por meio da conta digital, através dos aplicativos Android e IOS.	SIM
15.1.4 Realizar cadastramento de usuários por níveis de acesso (usuário master, usuários internos, usuários externos).	SIM





15.1.5 Demonstrar o cadastramento de estabelecimento por meio de App, Link ou Web.	SIM
15.1.6 Demonstrar a funcionalidade dos diversos meios de captura (pagamento) no estabelecimento credenciado, tais como, QR Code, cartão pré-pago e link de pagamento.	SIM
15.1.7 Cadastrar beneficiários dos programas, seja por meio do módulo gestor ou upload de arquivo.	SIM
15.1.8 Demonstrar o funcionamento da ferramenta para exportação de relatórios em XSLX ou XLS ou CVS e PDF.	SIM
15.1.9 Demonstrar consulta em plataforma de gestão (saldo, transações realizadas).	SIM
15.1.10 Apresentar funcionalidades do Portal de Gestão, tais como (login por perfil, cadastramento de usuários internos e externos, emissão de relatórios).	SIM
15.1.11 Demonstrar emissão de relatórios de sistema em formato XSLX ou XLS ou CVS e PDF (Instituição de Pagamento, login do usuário, data e horário da emissão do relatório).	SIM
15.1.12 Demonstrar a existência de painel de dashboard por programa/produto.	NÃO
15.1.13 Demonstrar programação de pagamento automático para usuários em lote.	SIM
15.1.14 Demonstrar pagamento de estabelecimentos em lote.	SIM
15.1.15 Demonstrar o status do cartão do beneficiário (emitido, entregue, bloqueado, cancelado, com restrição, utilizado).	NÃO
15.1.16 Demonstrar o saldo utilizado e saldo disponível do cartão pré-pago e/ou contadigital.	SIM
15.1.17 Demonstrar a existência de meios de segurança, tais como CVV, Senha, Biometria Facial.	SIM
15.1.18 Demonstrar relatórios com a base de dados da rede de fornecedores (estabelecimentos).	SIM
15.1.19 Demonstrar capacidade de restringir a utilização por CNAE, Município, Região.	NÃO

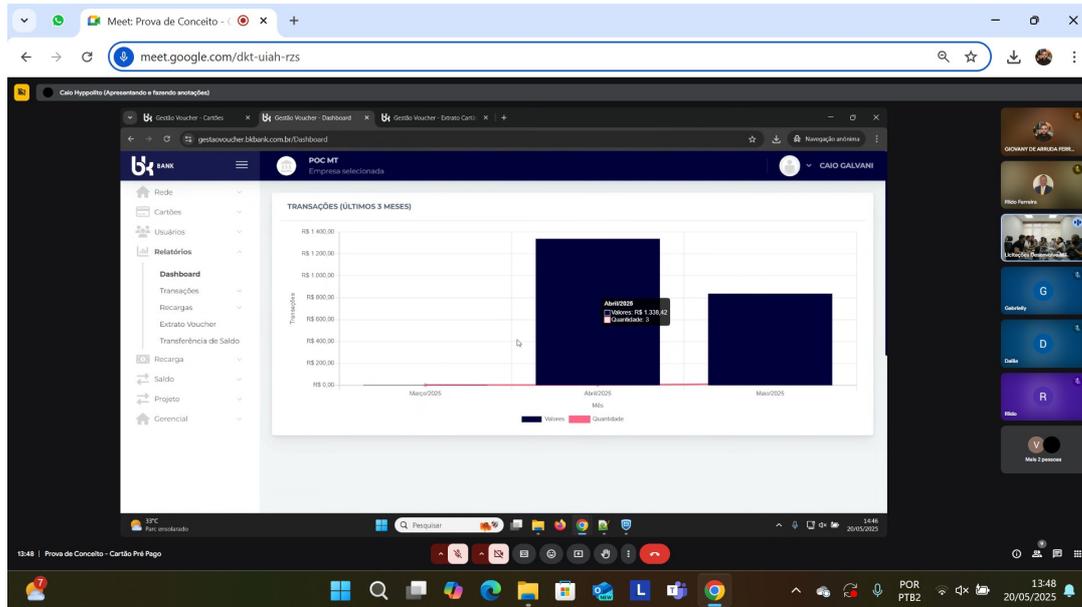
I. Item 15.1.1 – Ambiente de Execução da POC:

A Prova de Conceito foi executada em ambiente real. Observou-se, no entanto, que a empresa DESENVOLVE MT apresentou apenas 01 (um) CPF válido, correspondente ao senhor Marcos André Ribeiro Gomes, e 01 (um) CNPJ real, vinculado à própria instituição. A licitada utilizou ainda os CPFs de seus dois representantes, sendo os demais CPFs e CNPJs utilizados fictícios — o que seria adequado apenas em ambiente de homologação. Apesar disso, a apresentação da empresa combinou dados reais e fictícios, o que, neste item específico, não comprometeu o resultado final da demonstração.

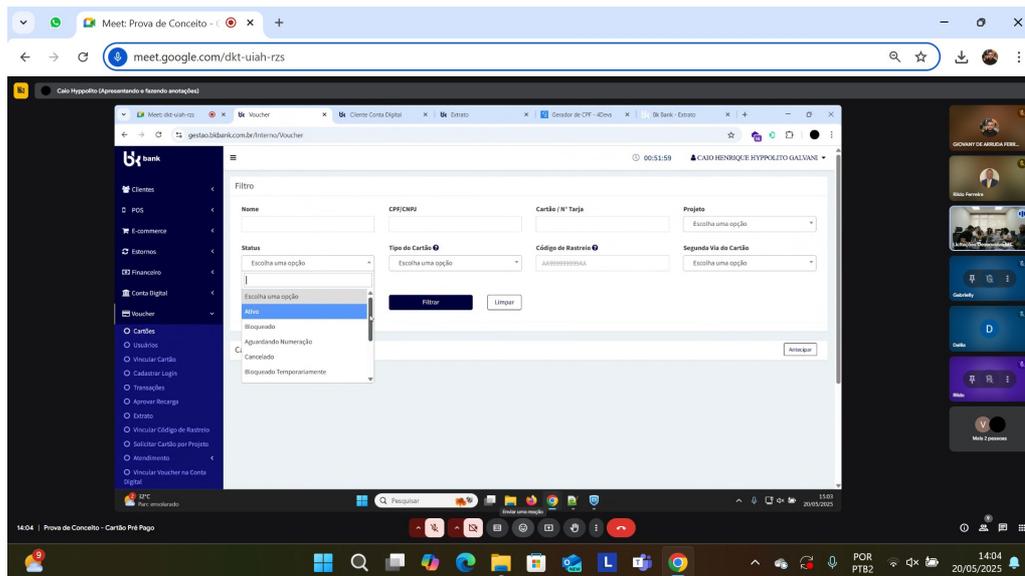




II. Item 15.1.12 – Dashboard Apresentado:
Foi disponibilizado um painel de controle (dashboard) com funcionalidades simplificadas, o qual **não atendeu de forma integral** aos requisitos especificados no Plano de Aplicação da POC, em especial no que tange à visualização de informações relativas ao **programa/produto**.

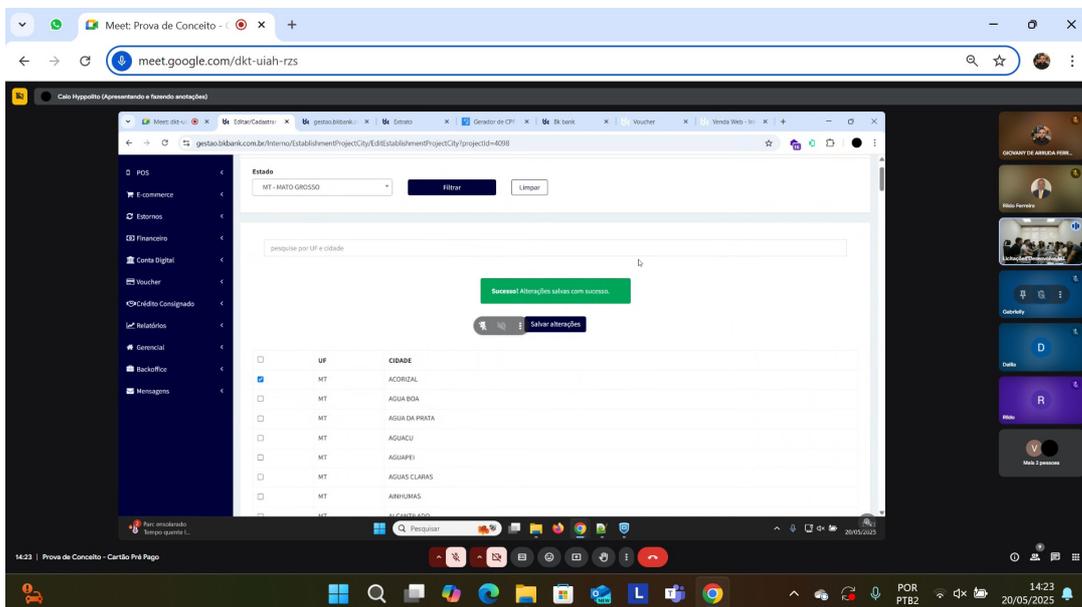
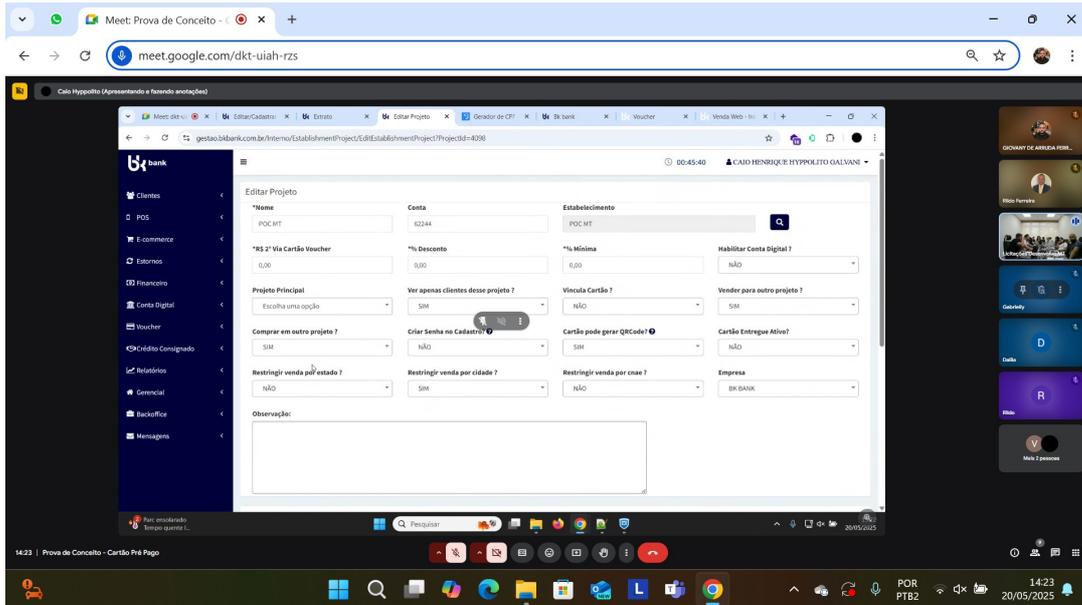


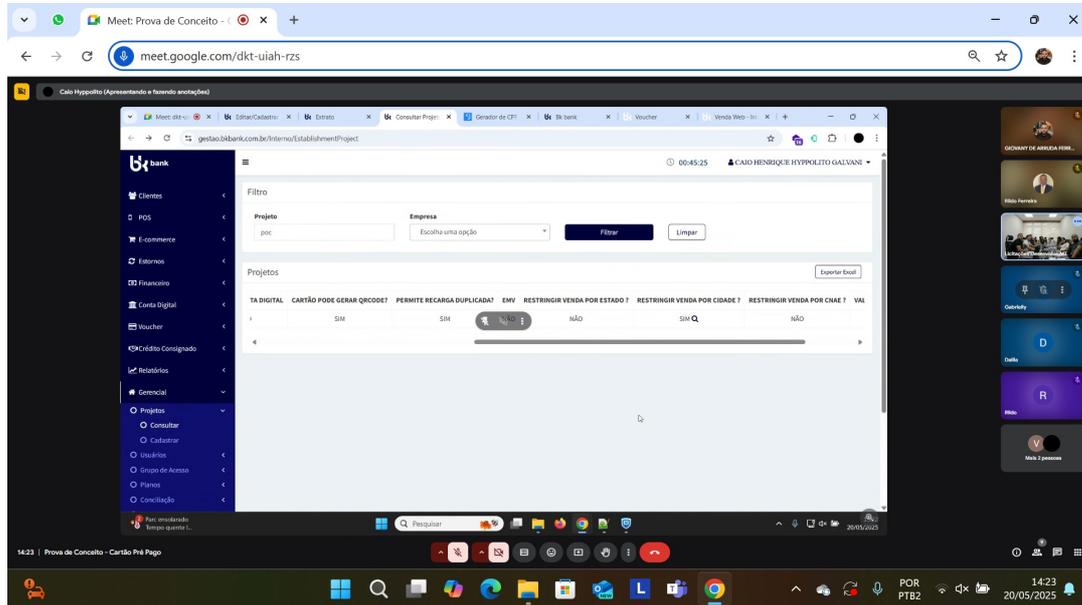
III. Item 15.1.15 – Demonstração dos Status do Cartão:
Conforme previsto no Plano de Aplicação da POC, era exigida a apresentação dos status do cartão do beneficiário, incluindo “emitido”, “entregue” e “utilizado”. Contudo, tais status **não foram demonstrados** durante a execução da POC.





IV. Item 15.1.19 – Restrição de Uso por Região:
A funcionalidade de **restrição de uso por região** não foi evidenciada. Ainda que tenha sido realizada uma demonstração com base em **Unidades da Federação**, a funcionalidade **específica** para delimitação por “região” **não foi apresentada**, bem como, foi observado o **bloqueio de transações com base exclusiva em CNAE primário do estabelecimento**, o que poderá dificultar a formação de uma rede credenciada nos municípios de menor porte, por exemplo.





Considerações sobre a apresentação da empresa BK Bank:

Observa-se que a empresa **BK Bank**, apesar de demonstrar pleno conhecimento das exigências estabelecidas para a Prova de Conceito, apresentou durante sua demonstração justificativas quanto à execução de determinados itens que não seguiam, de forma literal, os parâmetros previamente definidos. A empresa alegou que eventuais ajustes poderiam ser implementados posteriormente, com vistas à adequação completa ao projeto.

Entretanto, mesmo dispondo de um ambiente de produção previamente adaptado para a realização da POC, a empresa **não comprovou o atendimento integral** aos requisitos exigidos, conforme estabelecido no **Plano de Aplicação da POC** e na respectiva **Ficha de Avaliação**.

Conclusão:

Diante do exposto, e considerando as observações técnicas realizadas no decorrer da aplicação da Prova de Conceito, esta Comissão encaminha à consideração do Pregoeiro as respectivas pontuações obtidas, para fins de apreciação e deliberação quanto às providências cabíveis, visando à adequada conclusão e ao regular prosseguimento do certame.

Cuiabá – MT, 29 de maio de 2025.

Carolina Manoela Brunini Moumer Gonçalves
Assessora Jurídica

Giovany de Arruda Ferreira Leite
Gerente de Infraestrutura e Tecnologia

Marcos André Ribeiro Gomes
Coordenador de TI

Cristiane Urias Santos
Assessora Técnica Especial

Benedito Xavier de Campos
Assessor Técnico I

Gleice Correa Leite de Aguiar
Superintendente Financeiro

